

VOTO DE PESAR

Pela morte de Emídio Baldeante Nunes

Considerando a morte súbita do munícipe, **Emídio Baldeante Nunes**, aos 46 anos, a 13 de Junho, em França, onde se encontrava a trabalhar.

Considerando cidadão dedicado que ao longo de uma vida sempre serviu a sua terra, Samora Correia, com um elevado espírito de missão e sem nunca pedir nada em troca.

Considerando uma dedicação de mais de 30 anos à organização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Oliveira e de Guadalupe, em Samora Correia, onde era considerado um voluntário permanente e polivalente, que não precisava de ser eleito ou nomeado para integrar as sucessivas comissões e organizações.

Considerando todo o apoio dado à Igreja Matriz de Samora Correia nas pequenas obras ou arranjos, na preparação das procissões e de outras cerimónias.

Considerando a participação em várias organizações de eventos, sempre a título de voluntário.

Considerando o apoio dado aos idosos e às famílias pobres que lhe solicitavam ajuda para resolver problemas nas suas habitações e aos quais nunca cobrou dinheiro pelos serviços prestados.

Considerando que **Emídio Baldeante Nunes** foi um homem que valorizou o “ser” em detrimento do “ter” e foi “rico”, apesar de sempre ter vivido numa pobreza que aceitava com normalidade.

Reunida em 29 de Maio de 2010, a Assembleia Municipal de Benavente lamenta a sua morte prematura, curva-se perante a sua memória **e exorta o Município a atribuir a título póstumo a Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata ao munícipe, EMÍDIO BALDEANTE NUNES.** Sugere-se, ainda, que a medalha seja entregue pelo Presidente da Câmara, ou seu representante, em cerimónia pública durante as Festas em Honra de Nossa Senhora de Oliveira e Nossa Senhora de Guadalupe, no dia 14 de Agosto de 2010, durante a homenagem ao campino, para que o momento possa ser presenciado por centenas de pessoas e que **Emídio Baldeante Nunes** tenha o reconhecimento de que é merecedor.

Benavente, 29 de Junho de 2010.

A Assembleia Municipal de Benavente

Depois de aprovado, o voto de pesar deve ser enviado à família do falecido, à Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora Correia (ARCAS), à Junta de Freguesia de Samora Correia e à comunicação social local e regional. -----

O presente Voto de Pesar foi apresentado pelos autarcas da CDU, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Benavente, 05 de Julho de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Alberto Salvador Pernes-